

HOMOLOGAÇÃO

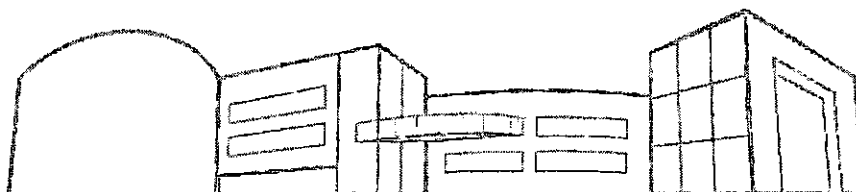
Considerando o Memorando nº 0313/2019/NCE-SAPI, o qual solicita a autorização para Ata de Registro de Preço nº 350/2018 da Prefeitura Municipal de Sinop – Pregão Presencial nº 074/2018 – Registro de Preços nº 125/2018.

Considerando o Memorando nº 0313/2019/NCE-SAPI, o qual solicita a autorização para Ata de Registro de Preço nº 350/2018 da Prefeitura Municipal de Sinop – Pregão Presencial nº 074/2018 – Registro de Preços nº 125/2018.

Considerando que a Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática através da Equipe de Cotação de Preços elaborou Mapa Comparativo de Preços.

Considerando que o Secretário de Administração, Patrimônio e Informática deu continuidade no Processo de Adesão, indicando a vantajosidade da contratação, e que o Memorando nº 488/2019/CI/ALMT expedido pela Coordenadoria de Informática em que afirma que o equipamento ofertado pela empresa STUDIO INFORMÁTICA não atende a especificação do Termo de Referência nº 021/2019-SAPI.

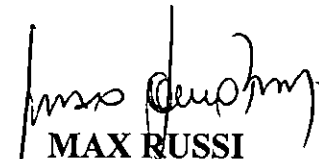
Considerando o Parecer Jurídico nº 240/2019, da lavra do Procurador Legislativo Francisco Edmilson de Brito Junior, datado de 10/06/2019, em que opina pela viabilidade da adesão da Ata de Registro de Preços nº 350/2018 da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.



HOMOLOGAMOS e RATICAMOS o Processo de Adesão Carona nº 001/2019 à Ata de Registro de Preço nº 350/2018 da Prefeitura Municipal de Sinop – Pregão Presencial nº 074/2018 – Registro de Preços nº 125/2018, **AUTORIZAMOS** a emissão de empenho, a assinatura do contrato com a referida empresa e encaminhamos o auto do processo para posterior publicação conforme legislação vigente.

Cuiabá, 19 de junho de 2019.


EDUARDO BOTELHO
Presidente


MAX RUSSI
Primeiro Secretário

conferido
